

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 114/2002.

Declara extinto mandato de Vereador e dá outras providências.

Ver. Adão Julcemar Altmeyer, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Saldanha Marinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga os seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica extinto o Mandato do Vereador Eloi Allgayer, em atendimento ao disposto no artigo 90, inciso I, da Lei Orgânica Municipal.

Artigo 2º - Assume a cadeira, como titular, o Vereador Adão Julcemar Altmeyer, com todos os direitos e deveres previstos pelo Regimento Interno da Casa e pela Lei Orgânica Municipal.

Gabinete da Presidência/ Outubro/ 28/ 2002.

DÃO JULCEMAR ALTMEYER

Presidente

Registresse, Publique-se Econ, Valter Neuwald Castelli

Dir. Geral Expediente.

e.